



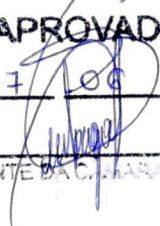
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 036/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas da Comunidade do Tirol, em especial na localidade conhecida como “Morro dos Adão”, na área rural deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 17 de junho de 2020.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
Em 17 / 06 / 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam as vias públicas referidas, diante das dificuldades quanto ao trânsito de veículos, principalmente nos períodos das chuvas.

Assim, a adoção da medida é de fundamental importância para evitar maiores danos decorrentes da situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, razão pela qual espera-se que a Administração Pública atenda a solicitação ora formulada.